

### Anexo à Ordem de Serviço nº 17/2012

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № \_\_/20\_\_ PREGÃO ELETRÔNICO № \_\_/20\_\_

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal,
vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Rua Acre
nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20081-000, inscrita no CNPJ sob
o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu
Diretor Presidente,, CPF nº, nos
termos da Lei $10.520/02$ e dos Decretos $n^{\underline{os}}$ $3931/01$ , $3555/00$ , $5.450/05$ e,
subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e demais normas correlatas, RESOLVE, em face do
resultado do Pregão Eletrônico nº/20, REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais
aquisições na forma abaixo:
FORNECEDOR REGISTRATO
Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
CEP:
Telefone:
E-mail:
Representante Legal:
CPF:

#### **ITENS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR GLOBAL						



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual aquisição de \_\_\_\_\_\_, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_/20\_\_.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

O fornecedor registrado será convocado para assinar o contrato, na forma do Anexo \_\_ do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_/20\_\_, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo o estabelecido no art. 12 do Decreto 3.931/01.

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da CDRJ e do fornecedor são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_/20\_\_.

### CLÁUSULA QUINTA - CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0\_\_/20\_\_ e à Proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0\_\_/20\_\_ e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, e aos termos da Lei Nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO



Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93 e art. 10 do Decreto 3.931/01.

#### CLÁUSULA OITAVA - FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **CDRJ**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.

Rio de Janeiro, de	de 20				
Diretor-Presidente					
CDRJ					
Fornecedor					
1 OTTIECEUOI					